



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA Nº 139/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ATO DE CONCESSÃO DE N°015/2014 DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MONICA DE SOUZA MORENO.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Conceder aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública efetiva MONICA DE SOUZA MORENO, cargo de Nível Fundamental Técnico Completo, qual seja: Professora II, matrícula de nº 450129, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1°, I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6°-A da EC 70/2012, combinado com art. 15, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal n° 760/07 e art. 5° do Decreto Municipal n° 702/07, que dispõe do Regulamento do Plano de Beneficios do PREVIGUABA, e conforme informações do Processo PMIG nº 007219/2013.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09/12/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 27/08/2013**, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 09 de dezembro de 2019.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -